

Jaguaribe, 01 de agosto de 2013

Edição Nº: 1586

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº 01.08.01/2013, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0019.2.059. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de Monitor de Oficinas do programa CRAS, para atender aos programas coordenados pela Secretaria de Trabalho e Assistência Social, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.000,00 (Um mil reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** Dharlin Ramon Freitas Fernandes. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Dharlin Ramon Freitas Fernandes. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 01 de Agosto de 2013. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação**

*** **

PORTARIA Nº 122 DE 01 DE AGOSTO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, **Maria Lúcia Campos**, ocupando a função de Professor de Educação Básica, PEB-I, Matrícula nº 010908-8, na forma do Processo nº 025/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de agosto de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 123 DE 01 DE AGOSTO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, **Maria Zilza Souza de Freitas**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010420-5, na forma do Processo nº 024/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02 (dois) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de agosto de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 124.1, DE 01 DE AGOSTO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, alterado pelo Art. 5º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG, **RESOLVE:** **Art. 1º.** Conceder Gratificação de Incentivo Profissional, à Professora do Magistério com Pós-Graduação em Nível de Especialização, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 61, Inciso I, da Lei 1.026, de 11 de março de 2011. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Agosto de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 124.1, DE 01 DE AGOSTO DE 2013. GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – 10%

NOME	MATRÍCULA
Francisca Cirlene Medeiros da Silva	100407-7

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de Agosto de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 01.08.2013 o Contrato nº 114/2013 de 01 de julho de 2013 - Matrícula 130146-2 da prestadora de serviço Sra. Camylla de Jesus de Lima Barbosa do cargo de Enfermeiro lotada na Secretaria de Saúde – Hospital Municipal de Jaguaribe-CE. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE,** ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 01.08.2013 o Contrato nº 120/2013 de 02 de julho de 2013 - Matrícula 130111-0 do prestador de serviço Sr. Flavio Elidio Cavalcante Peixoto do cargo de Fiscal de Tributos Municipais lotado na Secretaria da Cidade e Infraestrutura, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE,** ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

*** **

Portaria N.º 124/2013, de 01 de Agosto de 2013. Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos Cidadãos e prover as ações básicas destinadas a este fim, e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público; **RESOLVE:** **Art. 1º** - Fazer a cessão da servidora Pública municipal **EMANOELE DIÓGENES NEGREIROS**, Agente de vigilância Sanitária, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe, Autarquia Pública Municipal, com sede na Rua 7 de setembro, N.º 440, Centro, Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 05.722.202/0001-60. **§ 1º** - A Servidora referida no *caput* deste artigo irá desempenhar suas atribuições a partir desta data, na referida autarquia, junto ao Setor Contábil da mesma, exercendo um cargo Comissionado. **§ 2º** - Caberá ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe o ônus da remuneração devida à servidora. **Art. 2º** - A cessão se dará por prazo indeterminado. **Parágrafo Único.** A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, 01 de Agosto de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Aditivo resultante da CONCORRENCIA PUBLICA nº 28.02.04/2013: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.15.452.0025.2.024 e 0601.15.452.0026.2.026. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **CONTRATADOS(AS):** F. & J. CONSTRUÇÕES LTDA. **VALOR GLOBAL:** 1.820.571,75 (um milhão, oitocentos e vinte mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos). **VALOR GLOBAL:** 1.820.571,75 (um milhão, oitocentos e vinte mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 270 (duzentos e setenta) dias. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Pedro Renato da Silva Diógenes. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Franciscen Diógenes Neto. Jaguaribe-Ce, 01 de agosto de 2013. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Jaguaribe, 01 de agosto de 2013

Edição Nº: 1586

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Aditivo resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 08.04.01/2013: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.361.0009.2.015 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL; 0507.12.362.0009.2.017 - EDUCAÇÃO MÉDIO e 0507.12.361.0008.2.012. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **CONTRATADA:** JBV TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.712.304,98 (Dois milhões setecentos e doze mil trezentos e quatro reais e noventa e oito centavos). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2013. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. Jaguaribe-Ce, 01 de agosto de 2013. **Thobias Batista Martins, Presidente da Comissão de Licitação**

*** **

PORTARIA Nº 124.4 DE 01 DE AGOSTO DE 2013. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional de serviço extraordinário dos servidores, **Antonia Regina de Lima Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 063.5, de 03.05.2013, **Benedito Bandeira Amorim**, Agente de Trânsito, **Elton Angelo Peixoto Alves**, Agente de Trânsito, **Ericksem Ferreira Diógenes**, Agente de Trânsito, **Francisco Carlsso Fernandes Pacheco**, Agente de Trânsito e **José Aldacy Patrício da Silva**, Agente de Trânsito, constantes da Portaria nº 094.2, de 02.07.2013, **Francinaldo Sousa Diógenes**, Gari, constante da Portaria nº 063.5, de 03.05.2013 e **Francisco Wilton Fernandes**, Gari, constante da Portaria nº 041.27, de 04.03.2013, lotados na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura, **Francisco Araci U. Fernandes**, Motorista, constante da Portaria nº 094.2, de 02.07.2013, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, **Jerônimo Alves Moraes**, Agente Administrativo e **Francisca Leguinolda Diógenes das Chagas**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 094.2, de 02.07.2013, lotados no Gabinete do Prefeito, **Welton Pinheiro Pessoa**, Motorista D, constante da Portaria nº 033.6, de 04.02.2013, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Valdemir Gomes de Carvalho**, Auxiliar de Enfermagem, **Etelfleda Nogueira Diógenes**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Francisca da Silva Ramos**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 094.2, de 02.07.2013, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Agosto de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 124.5 DE 01 DE AGOSTO DE 2013. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, **Lusenilda do Amor Divino**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 285.16, de 04.12.2012 e **Francisco Ricardo Pinheiro Meireles**, Motorista D, constante da Portaria nº 267.8, de 05.11.2012, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de agosto de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 124.6, DE 01 DE AGOSTO DE 2013. Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso dos servidores, **Ueliton Brito da Silva**, Motorista B, **Freud Jansen de Lima Ferreira**, Motorista B, **Paulo Roberto de Oliveira Silva**, Motorista B e **Jorge Luis Pinheiro de Sousa**, Motorista B, constantes da Portaria nº 094.5, de 02.07.2013, **Otília Maria Diógenes Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 094.4, de 02.07.2013, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de agosto de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 124.8, DE 01 DE AGOSTO DE 2013. Revoga gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de Ambulatório Clínica-Geral dos servidores, **Fernando Ramalho Trigueiro Mendes**, Médico PSF, constante da Portaria nº 051.32, de 02.04.2013 e **Diana Ferreira Aragão**, Médica, constante da Portaria nº 094.10, de 02.07.2013, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de agosto de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 124.9 DE 01 DE AGOSTO DE 2013. Revoga gratificação de Cirurgia Eletiva, dos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de Cirurgia Eletiva, do Médico, **José Gerardo Vale Matos**, Médico, constante da Portaria nº 094.11, de 02.07.2013, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de agosto de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 124.10, DE 01 DE AGOSTO DE 2013. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Natália Peixoto Vieira**, ocupante do cargo em Comissão de **Coordenador de Setor de Regulação e Apoio ao Paciente, Nível CDA-VI**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, ao 01 de agosto de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 124.11, DE 01 DE AGOSTO DE 2013. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Liduína Vaz de Souza**, ocupante do cargo em Comissão de **Coordenador de Unidade de Higiênização e Limpeza Hospitalar, Nível CDA-VIII**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, ao 01 de agosto de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 124.12, DE 01 DE AGOSTO DE 2013. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Maria Liduína de Almeida Moraes**, ocupante do cargo em Comissão de **Secretário Escolar, Nível DAS-II**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, ao 01 de agosto de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 124.13, DE 01 DE AGOSTO DE 2013. Revoga gratificação de deslocamento de campo, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar gratificação de deslocamento de campo, da servidora **Emanoele Diógenes Negreiros**, Agente de Vigilância Sanitária, constante da Portaria nº 110.7, de 03.05.2013, lotada na Secretaria

Jaguaribe, 01 de agosto de 2013

Edição Nº: 1586

Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Agosto de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 124.14, DE 01 DE AGOSTO DE 2013. Revoga Gratificação de Planejamento dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Planejamento das Professoras, **Ana Karine do Nascimento do Nascimento Vieira**, Matrícula nº 120482-3, constante da Portaria nº 041.33/2, de 04.03.2013, **Josefa Robilênia Rodrigues da Silva**, Matrículas nº 010782/4/120440-8, constante da Portaria nº 051.37, de 02.04.2013, **Antonia Rivânia Nunes da Silva**, Matrícula nº 011216-0, **Maria da Conceição Rodrigues**, Matrícula nº 011103-1 e **Maria Ivanilde dos Santos Clemente**, Matrícula nº 091899-7, constantes da Portaria nº 46.23, de 02.03.2011, lotadas na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de agosto de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 124.15 DE 01 DE AGOSTO DE 2013. Revoga Gratificação de Regência de Classe dos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Regência de Classe da Professora, **Alyne Barros Peixoto**, matrículas nº 011137-6/011049-3, constante da Portaria nº 033.21, de 04.02.2013, lotado na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de agosto de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 124.16, DE 01 DE AGOSTO DE 2013. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora **Ana Paula Leite B. da Frota**, com referência a licença para Interesse Particular, pelo período de 01.08.2013 à 31.07.2015; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 106, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciarse; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **Ana Paula Leite B. da Frota**, Enfermeira, Matrícula 010532-5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 01.08.2013 à 31.07.2015; **PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 01 de Agosto de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 124.7 DE 01 DE AGOSTO DE 2013. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Benedito Lopes de Sousa**, Enfermeiro, constante da Portaria nº 094.16, de 02.07.2013, **Edivaneide Assis de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 063.6, de 03.05.2013, **Ana Janaina Ferreira Carlos**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 041.32, de 04.03.2013, **Antonia Leonice Vitor da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, **José Alberto Lima Barbosa**, Agente de Portaria, **Maria Eurêlia Alves de Lima**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 070, de 04.06.2013, **Francisca Josélia de Aquino**, Auxiliar de Enfermagem, **Etelfleda Nogueira Diógenes**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Francisca Rivanir B. da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Francisca Valma de O. Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Raimunda Ferreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 094.3, de 02.07.2013, **José Gerardo Vale Matos**, Médico e **Rafael Lima de Menezes**, Médico, constantes da Portaria nº 094.17, de 02.07.2013, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as

disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de agosto de 2013. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

Decreto Orçamentário Nº 645, de 1 de Agosto de 2013

O(A) Prefeito(a) da cidade de Jaguaribe, na uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7º. da Lei Municipal Nº 1.111 de 21/11/2012.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 664.770,40 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil e Setecentos e Setenta Reais e Quarenta Centavos), para atender à(s) necessidades: (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Crédito(a) R\$
0293-08.01-10.301.0014.2.043	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia
0276-08.01-10.301.0013.2.040	3.3.90.14.00 Diárias - Civil
0390-10.01-27.812.0036.2.063	3.3.50.41.00 Contribuições
0164-06.01-15.512.0025.1.013	4.4.90.51.00 Obras e Instalações
0286-08.01-10.301.0014.2.043	3.3.90.14.00 Diárias - Civil
0062-04.01-04.129.0002.2.008	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia
0302-10.01-04.122.0002.2.062	3.3.90.14.00 Diárias - Civil
0074-05.07-12.122.0002.2.009	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia
0289-08.01-10.304.0017.2.045	3.3.90.14.00 Diárias - Civil
0078-05.07-12.306.0009.2.011	3.3.90.30.00 Material de Consumo
0220-08.01-10.122.0002.2.034	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagem
0073-05.07-12.122.0002.2.009	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios
0311-09.08-09.122.0002.2.046	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Ter
0204-07.01-04.122.0002.2.030	3.3.90.14.00 Diárias - Civil
0358-09.08-09.244.0018.2.065	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia
0030-05.07-12.361.0008.2.012	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter
0303-08.01-10.304.0017.2.045	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia
0130-05.07-12.369.0010.2.021	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
0308-09.08-09.122.0002.2.046	3.3.90.14.00 Diárias - Civil
0306-08.08-09.122.0002.2.046	3.3.90.33.00 Obrigações Patronais
0063-05.07-12.122.0002.2.009	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
0129-05.07-12.365.0010.2.021	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagem
0333-09.08-09.244.0018.2.055	3.3.90.30.00 Material de Consumo
0268-07.01-04.122.0002.2.030	3.3.90.30.00 Outros Serviços de Ter
0112-05.07-12.362.0009.2.017	3.3.90.38.00 Outros Serviços de Ter
Total R\$ 664.770,40	

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total do(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Anulação (R\$) R\$
0455-99.01-99.999.0999.9.001	9.9.99.99.00 Reserva de Contingênci
0455-99.01-99.999.0999.9.001	9.9.99.99.00 Reserva de Contingênci
0455-99.01-99.999.0999.9.001	9.9.99.99.00 Reserva de Contingênci
0455-99.01-99.999.0999.9.001	9.9.99.99.00 Reserva de Contingênci
0455-99.01-99.999.0999.9.001	9.9.99.99.00 Reserva de Contingênci
0455-99.01-99.999.0999.9.001	9.9.99.99.00 Reserva de Contingênci
0455-99.01-99.999.0999.9.001	9.9.99.99.00 Reserva de Contingênci
0455-99.01-99.999.0999.9.001	9.9.99.99.00 Reserva de Contingênci
Total das Anulações R\$ 664.770,40	
Total R\$ 664.770,40	

Decreto Orçamentário Nº 645, de 1 de Agosto de 2013

0455-99.01-99.999.0999.9.001	9.9.99.99.00 Reserva de Contingênci	1.660,00
0401-99.01-99.999.0999.9.001	9.9.99.99.00 Reserva de Contingênci	360,00
0455-99.01-99.999.0999.9.001	9.9.99.99.00 Reserva de Contingênci	289.060,85
0149-06.01-15.451.0025.1.009	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	75.724,58
0149-06.01-15.451.0025.1.009	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	12.919,87
0149-06.01-15.452.0025.1.010	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000,00
0149-06.01-15.452.0025.1.010	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	52.000,00
0149-06.01-15.452.0025.1.010	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000,00
0149-06.01-15.452.0025.1.010	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	19.905,00
0149-06.01-15.452.0025.1.010	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	352,37
0149-06.01-15.452.0025.1.010	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.888,00
0149-06.01-15.452.0025.1.010	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	380,00
0149-06.01-15.452.0025.1.010	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.349,30
0163-06.01-15.452.0025.1.012	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.535,14
0163-06.01-15.452.0025.1.012	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100,00
0163-06.01-15.452.0025.1.012	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	7.660,00
0163-06.01-15.452.0025.1.012	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.661,00
0163-06.01-15.452.0025.1.012	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	15.584,60
0163-06.01-15.452.0025.1.012	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.436,86
0176-06.01-22.661.0025.1.020	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	16.363,14
0176-06.01-22.661.0025.1.020	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	1.300,00
0176-06.01-22.661.0025.1.020	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	1.180,60
0176-06.01-22.661.0025.1.020	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	72.208,32
0176-06.01-22.661.0025.1.020	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	8.948,84
0180-06.01-25.732.0025.1.022	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	14.505,30
0064-01.01-01.031.0001.2.061	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	8.000,00
0455-99.01-99.999.0999.9.001	9.9.99.99.00 Reserva de Contingênci	450,00
Total das Anulações R\$ 664.770,40		
Total R\$ 664.770,40		

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe em 1 de Agosto de 2013.

JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
Prefeito Municipal

*** **